



:- PORTARIA N.º 110, DE 04 DE ABRIL DE 2024 -:

(Autoriza a prorrogação de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Portaria n.º. 018, de 09 de janeiro de 2024, que concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora abaixo especificada e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n.º 1015, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada, a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE** da servidora **MICHELE APARECIDA DE SOUZA LEITE**, RG n.º. 45.195.881-0, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de abril de 2024 a 21 de junho de 2024.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de abril de 2024, 60º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos